



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

BASE DE LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO CARGOS DE PROFESSOR)

QUESTÃO 01: Recurso **INDEFERIDO**.

A alternativa indicada no gabarito preliminar reflete com precisão a posição global do autor, que em nenhum momento nega ou classifica como ilusórios os índices institucionais de felicidade atribuídos à Finlândia. O texto reconhece expressamente a validade desses indicadores, ao mesmo tempo em que problematiza seus limites quando confrontados com expectativas afetivas, culturais e necessidades de pertencimento de grupos específicos, como os imigrantes brasileiros. A alternativa apontada no recurso extrapola o conteúdo textual ao atribuir caráter de ilusão aos índices de felicidade, interpretação não sustentada pelo texto, que trata a questão sob perspectiva crítica e equilibrada, e não negacionista. Mantém-se, portanto, o gabarito divulgado.

QUESTÃO 02: Recurso **INDEFERIDO**.

Não há dupla possibilidade interpretativa. A alternativa correta é inequivocamente a letra (a), pois a questão indaga a função argumentativa da multiplicidade de relatos individuais, e não a síntese conceitual da felicidade no texto. Os diversos depoimentos apresentados ao longo do texto cumprem a função de evidenciar padrões recorrentes de experiência, que, embora vividos em contextos distintos, tensionam a narrativa oficial de felicidade, reforçando o argumento central do autor. A alternativa indicada no recurso (c) é inadequada, pois o texto não substitui dados objetivos por narrativas pessoais, mas articula deliberadamente relatos individuais e dados institucionais, em estratégia argumentativa complementar, e não excludente. Inexistindo ambiguidade interpretativa ou erro de formulação, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO 03: Recurso **INDEFERIDO**.

A interpretação apresentada no recurso atribui sentido inverso ao empregado pelo autor. A incorporação de dados da Organização Mundial da Saúde e de exemplos internacionais não relativiza a gravidade da solidão, mas a acentua, ao qualificá-la como problema de saúde pública global e estrutural. Ao inserir os relatos dos brasileiros em um panorama mais amplo, o autor amplia o alcance interpretativo do fenômeno, contextualizando-o em transformações sociais contemporâneas, sem minimizar seus impactos individuais ou coletivos. Assim, a alternativa (d) é a única compatível com a função argumentativa dos dados apresentados. A alternativa (c) é inadequada por pressupor mitigação da gravidade do problema, o que não encontra respaldo no texto. Mantém-se o gabarito preliminar.



QUESTÃO 06: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos apresentados não procedem. O primeiro recurso é incompatível com o objeto da questão, ao fundamentar-se em classificação semântica do conectivo “por que”, elemento inexistente no fragmento analisado, que trata exclusivamente de modo de discurso, focalização e vozes enunciativas. Quanto ao segundo recurso, não há ambiguidade interpretativa. O trecho configura discurso indireto, uma vez que a fala da mãe é introduzida por verbo *dicendi* (“ecoava em sua mente dizendo que”), com subordinação sintática clara, o que afasta a classificação como discurso indireto livre. A focalização é interna, pois o enunciado se constrói a partir do fluxo mental da personagem, e há presença de polifonia, evidenciada pela coexistência da voz da personagem e da voz materna mediadas pelo narrador. Dessa forma, a alternativa (d) é a única que atende simultaneamente aos critérios exigidos no enunciado, inexistindo violação ao princípio da resposta única. Mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO 09: Recurso INDEFERIDO.

A alegação não procede. O verso “E agora, José?” constitui enunciado consagrado da literatura brasileira, amplamente reconhecido como recurso expressivo autônomo, frequentemente utilizado fora do poema original, inclusive em contextos jornalísticos, publicitários e discursivos. A identificação do recurso expressivo e do fenômeno textual nele presente não depende da leitura integral do poema, mas do reconhecimento de seu uso reiterado como referência cultural e literária. A questão não exige análise interpretativa global do poema, mas sim o reconhecimento de um procedimento expressivo e textual recorrente, compatível com o nível da prova e com os conteúdos previstos em edital. Não há violação à isonomia, nem exigência de conhecimento extratextual indevido, mas aplicação legítima de conhecimento linguístico-literário esperado do candidato. Inexistindo vício de formulação ou ambiguidade, mantém-se a validade da questão e do gabarito preliminar.

QUESTÃO 13: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não procedem. O período “Quando o juiz chegou, a plateia silenciou e o réu se levantou” apresenta uma oração subordinada adverbial temporal (“Quando o juiz chegou”) e duas orações coordenadas entre si, que, no conjunto do período, não se ligam por conjunção à oração subordinada, razão pela qual a alternativa correta descreve adequadamente o fenômeno predominante. A presença da conjunção “e” estabelece relação interna entre as duas orações coordenadas principais, sem descaracterizar o fato de que, em relação à subordinada, essas orações se organizam de forma assindética, conforme abordagem sintático-discursiva amplamente aceita na descrição de períodos mistos. Não há erro de classificação nem coexistência de respostas corretas. A alternativa (b) é a única que contempla corretamente a estrutura do período, inexistindo motivo para anulação. Mantém-se o gabarito preliminar.



BASE DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) – TURNO MANHÃ

(Cargos: professor de educação infantil, professor de língua portuguesa ensino fundamental – anos finais e professor de matemática ensino fundamental – anos finais).

QUESTÃO 03: Recurso INDEFERIDO.

Não assiste razão ao recorrente. A alternativa a) foi corretamente indicada como resposta da questão, por traduzir com fidelidade a função argumentativa exercida, no texto, pela inversão da máxima de Carl Clausewitz. Ao afirmar que a paz pode ser compreendida como a “continuidade da guerra por outros meios”, o autor não promove qualquer equiparação moral entre guerra e diplomacia, tampouco estabelece juízo de valor normativo sobre tais práticas. O objetivo do argumento é demonstrar que a violência e a dominação não se encerram nos períodos formalmente pacíficos, mas se reorganizam e se estabilizam por meio de mecanismos institucionais, econômicos e simbólicos, dispensando, muitas vezes, o conflito armado explícito. Tal compreensão é expressamente reforçada no texto ao se afirmar que os períodos considerados pacíficos representam, em realidade, “momentos de dominação estabilizada, nos quais os mecanismos de coerção física, simbólica e econômica operam de forma eficiente e naturalizada”. Desse modo, a inversão da máxima clausewitziana cumpre a função de revelar a persistência da lógica da guerra sob formas aparentemente pacificadas, exatamente como enunciado na alternativa a). A alternativa d), por sua vez, incorre em extrapolação interpretativa ao sugerir uma suposta equiparação moral entre guerra e diplomacia, elemento inexistente no texto, que se limita a uma análise crítica e estrutural das formas históricas de exercício do poder, sem atribuir equivalência ética entre práticas políticas distintas. Assim, permanece correta e devidamente fundamentada a alternativa a), devendo ser mantido o gabarito originalmente divulgado.

QUESTÃO 04: Recurso INDEFERIDO.

Não procede a alegação do recorrente. A alternativa d) foi corretamente indicada como resposta da questão, por refletir com precisão a postura crítica adotada pelo autor ao tratar da relação entre progresso técnico e violência histórica. O texto é explícito ao afirmar que compreender tal relação “exige não a negação das conquistas humanas, mas uma crítica radical à sua genealogia”, deixando claro que o foco do argumento não está em separar artificialmente os avanços técnicos de suas origens, mas em interrogar os processos históricos, políticos e violentos que os tornaram possíveis e que continuam a legitimá-los como civilizatórios. A alternativa a) — “separar os avanços tecnológicos de suas origens políticas e militares” — contraria frontalmente o sentido do texto. Em nenhum momento o autor propõe dissociar o progresso técnico de suas matrizes políticas ou militares; ao contrário, ele enfatiza reiteradamente que tais avanços estão intrinsecamente vinculados à lógica bélica, à dominação, à exploração colonial e à violência institucionalizada. Separá-los, portanto, seria precisamente o movimento que o texto critica. Não há, assim, qualquer sobreposição semântica ou interpretativa entre as alternativas a) e d). Enquanto a alternativa d) corresponde fielmente à proposta de uma crítica genealógica das conquistas celebradas como civilizatórias, a alternativa a) apresenta um sentido oposto ao desenvolvido no texto, ao sugerir uma dissociação que o autor rejeita de forma explícita.



Dessa forma, a questão preserva plena univocidade, inexistindo dupla resposta plausível. Mantém-se, portanto, correto o gabarito preliminar, devendo ser indeferido o pedido de anulação.

QUESTÃO 05: Recurso INDEFERIDO.

Não assiste razão ao recorrente. A alternativa a) foi corretamente indicada como resposta da questão, por corresponder de forma direta, literal e inequívoca ao argumento desenvolvido no texto. No trecho em análise, o autor afirma expressamente que a distinção entre “civilização” e “barbárie” não reside nas práticas em si, mas nos discursos que as legitimam, destacando que a linguagem atua como instrumento de poder ao nomear, ocultar e eufemizar a violência, conferindo-lhe aparência de necessidade, racionalidade ou normalidade. É exatamente esse processo que transforma práticas violentas em atos social e moralmente aceitáveis — núcleo semântico da alternativa a). A alternativa c) — “elimina o conflito ao produzir consensos estáveis” — não encontra respaldo no texto. Em nenhum momento o autor sustenta que a linguagem elimina conflitos ou produz consensos estáveis. Ao contrário, o texto enfatiza que a violência permanece ativa, operando de forma silenciosa, institucional e reiterada, mesmo nos períodos considerados pacíficos. O discurso não apaga o conflito; apenas o administra, o disfarça e o legitima. A tentativa de fundamentar a alternativa c) com referenciais externos (Fairclough, Koch, Análise do Discurso Crítica) não se sustenta no âmbito da questão objetiva, que exige interpretação interna ao texto apresentado, e não a mobilização de teorias alheias ao enunciado para ampliar artificialmente o campo de respostas possíveis. Não há, portanto, proximidade semântica relevante entre as alternativas a) e c). Enquanto a alternativa a) dialoga diretamente com a ideia textual de legitimação discursiva da violência, a alternativa c) introduz um sentido inexistente no texto, ao sugerir supressão de conflitos e produção de consensos estáveis — elementos que o próprio texto problematiza e desestabiliza. Dessa forma, a questão apresenta plena clareza, objetividade e univocidade, inexistindo ambiguidade interpretativa ou dupla resposta correta.

QUESTÃO 06: Recurso DEFERIDO – Anulação da questão.

Os recursos merecem provimento. O trecho apresentado — “João saiu da sala convencido de que tudo daria errado; afinal, como sempre dizia o pai, ‘ninguém vence sem sacrifício’” combina acesso ao estado psicológico do personagem (focalização interna) com a inserção explícita da fala de outro enunciador, marcada por verbo dicendi e aspas. Do ponto de vista técnico, há coexistência de vozes (narrador e pai), caracterizando polifonia, bem como a presença de discurso direto inserido na narração. Tal configuração não se enquadra de forma plena e inequívoca em nenhuma das alternativas apresentadas. A alternativa (b) incorre em erro ao indicar ausência de polifonia. A alternativa (c) é tecnicamente imprecisa ao classificar o trecho como discurso indireto, ignorando a marcação formal de citação. As alternativas (a) e (d) também não descrevem corretamente, de modo simultâneo, o tipo de discurso, a focalização e a polifonia presentes no fragmento. Dessa forma, verifica-se que a questão admite mais de uma



leitura teórica plausível, sem que haja alternativa que contemple, de maneira completa e precisa, os fenômenos discursivos solicitados, comprometendo a objetividade exigida em questões de múltipla escolha. Assim, defere-se o pedido de anulação da Questão 06, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.

QUESTÃO 08: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não merecem provimento. A questão solicita, de forma objetiva, a identificação de coesão referencial anafórica, isto é, mecanismo em que um elemento linguístico retoma explicitamente um referente previamente expresso no texto, estabelecendo relação de correferência. Na alternativa (c) — “O relatório foi concluído. Ele será enviado hoje.” — o pronome pessoal “ele” retoma diretamente o sintagma nominal “o relatório”, configurando, de maneira inequívoca, coesão referencial anafórica, nos termos da gramática normativa e da Linguística Textual. Diversamente, na alternativa (b) — “Saímos cedo; por isso, chegamos antes.” — a expressão “por isso” atua como conector lógico-conclusivo, estabelecendo relação semântica de consequência entre as orações, e não como elemento de referência nominal. Ainda que o termo “isso” possa, em outros contextos, desempenhar função encapsuladora, no caso em análise ele integra uma locução conjuntiva fixa, cuja função principal é argumentativa, e não referencial. Assim, não há retomada anafórica de referente nominal ou discursivo nos moldes exigidos pelo comando da questão, mas apenas encadeamento lógico entre proposições. Dessa forma, não se verifica duplicidade de resposta correta, mantendo-se a alternativa (c) como a única que atende plenamente ao critério solicitado no enunciado.

QUESTÃO 10: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não merece provimento. A questão solicita a identificação da alternativa corretamente empregada quanto ao uso das formas “por que / porque / por quê / porquê”, conforme a norma culta da língua portuguesa. A alternativa (b) — “Gostaria de saber por que você faltou.” — encontra-se corretamente empregada, uma vez que “por que” funciona como pronome interrogativo, introduzindo oração interrogativa indireta. A alternativa (a) — “Não sei porquê você faltou.” — está incorreta, pois o termo “porquê”, grafado como substantivo, exige artigo ou determinante (“o porquê”, “um porquê”), o que não ocorre no enunciado apresentado. No contexto, o uso adequado seria “por que”, e não “porquê”. As alternativas (c) e (d) também apresentam inadequações normativas, seja por emprego incorreto da forma interrogativa, seja por uso indevido da locução “por que” em estrutura nominal. Dessa forma, não há ambiguidade nem coexistência de alternativas corretas, mantendo-se a alternativa (b) como a única resposta plenamente adequada.

QUESTÃO 11: Recurso DEFERIDO – Anulação da questão.

Verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas contempla, simultaneamente, as três grafias corretas, havendo erro em todas as opções, o que compromete a exigência de resposta única válida em prova objetiva.



QUESTÃO 13: Recurso INDEFERIDO.

Não procede a alegação de imprecisão no comando da questão. O enunciado apresenta o período “O livro que comprei ontem chegou.”, solicitando expressamente a identificação da função sintática exercida pelo pronome “que”, o que impõe, por critério lógico-gramatical, a análise da oração em que o referido pronome efetivamente se insere. No caso, o termo “que” integra a oração subordinada adjetiva restritiva “que comprei ontem”, na qual exerce a função de objeto direto do verbo transitivo direto “comprei”, conforme entendimento pacífico da gramática normativa. A análise isolada da oração principal não se mostra adequada, pois nela o pronome “que” não desempenha função sintática, atuando apenas como elemento de ligação entre as orações. Assim, a identificação correta de sua função exige, necessariamente, a consideração da oração subordinada, procedimento compatível com o nível de complexidade esperado em prova objetiva. Dessa forma, o comando da questão mostra-se claro e suficiente, não havendo exigência de inferência indevida ou violação ao princípio da objetividade. Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa c) objeto direto.

QUESTÃO 14: Recurso INDEFERIDO.

A questão não comporta anulação. No período “Se ele estudar, será aprovado, mas precisará de disciplina”, identifica-se, conforme a gramática normativa tradicional adotada em provas de concurso, a presença de uma oração subordinada adverbial condicional (“Se ele estudar”) e duas orações coordenadas ligadas entre si por conjunção coordenativa (“será aprovado, mas precisará de disciplina”). Ainda que a primeira oração coordenada não apresente conjunção expressa, integra o mesmo bloco coordenativo da oração introduzida pelo conectivo mas, razão pela qual, no recorte sintático usualmente empregado em avaliações objetivas, o período é corretamente classificado como contendo coordenação sindética, conforme indicado no gabarito preliminar. Eventuais distinções doutrinárias mais refinadas acerca de coordenação assindética não invalidam a alternativa correta, por se tratar de interpretação consagrada em gramáticas escolares e amplamente aceita no contexto de concursos públicos, inexistindo erro técnico inequívoco ou duplicidade de resposta. Mantém-se, portanto, o gabarito divulgado.

QUESTÃO 15: Recurso INDEFERIDO.

A Questão solicita a identificação da alternativa plenamente correta, e o gabarito preliminar aponta corretamente a alternativa (c) “Obedecemos às normas estabelecidas.” O argumento recursal sustenta que a alternativa (a) — “Chegamos à tarde para a reunião.” — também seria correta, sob a alegação de que o uso da crase em “à tarde” seria facultativo. Tal entendimento, contudo, não encontra respaldo na gramática normativa adotada em concursos públicos. Conforme ensinam Evanildo Bechara, Celso Cunha e Lindley Cintra e Rocha Lima, o emprego do acento grave é obrigatório nas locuções adverbiais femininas de tempo, ainda que formadas por duas palavras. Embora a alternativa (a) não apresente erro gramatical, seu emprego envolve discussão doutrinária quanto à obrigatoriedade do acento grave em adjuntos adverbiais de tempo, o que afasta



sua adequação ao comando da questão, que exige alternativa plenamente correta, isto é, isenta de controvérsia normativa. A alternativa (c), por sua vez, apresenta construção gramatical absolutamente pacífica, sem margem interpretativa, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.

RECURSO da CANDIDATA JAIRLA RAIMUNDA PIMENTEL COSTA: **INDEFERIDO**. Não há repetição de questão nos cadernos apontados. O fato do conteúdo programático de disciplinas bases (como língua portuguesa) ser o mesmo em cargos de mesmo nível de escolaridade possibilita que questões diversas venham a ser cobradas acerca do mesmo assunto. Não há qualquer proibição quanto a isso e verificando os cadernos apontados é de fácil verificação que as questões são diversas entre si, mesmo que algumas tenham temas similares.

PROVA BASE DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) – TURNO TARDE

(Cargos: professor de inglês ensino fundamental – anos finais, professor de educação física ensino fundamental – anos finais, professor de história ensino fundamental – anos finais, professor de geografia ensino fundamental – anos finais, professor de ensino fundamental – anos iniciais e professor de ciências ensino fundamental – anos finais).

QUESTÃO 06: Recurso INDEFERIDO.

O enunciado apresentado não deve ser interpretado em sentido literal, mas simbólico, expressando a ideia de persistência e resistência emocional. Trata-se, portanto, de uso predominante da conotação, razão pela qual a alternativa (c) é a que melhor atende ao comando da questão. A classificação como hipérbole, embora possível em leitura retórica pontual, não traduz adequadamente o funcionamento global do enunciado nem o objetivo interpretativo proposto, não se mostrando a opção mais correta.

QUESTÃO 08: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa D descreve corretamente a principal marca linguística da frase analisada, qual seja, o emprego de vocábulo estrangeiro amplamente incorporado ao uso cotidiano, característica típica da linguagem contemporânea. Os recursos apresentados partem de leituras normativas ou quantitativas que não se coadunam com o comando da questão, que exige identificação de traços de uso da língua em contexto comunicativo atual. Não há ambiguidade nem duplicidade de resposta válida.

QUESTÃO 09: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede, pois parte de premissas incorretas quanto às alterações introduzidas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, especialmente no que se refere à acentuação dos ditongos abertos em palavras paroxítonas. Após a reforma ortográfica:



“heróico” perde o acento, passando a grafar-se heroico, conforme a Base IX do Acordo Ortográfico, que eliminou o acento em ditongos abertos “éi” e “ói” em palavras paroxítonas;

“autoescola” é corretamente grafada sem hífen, em razão da junção de prefixo terminado em vogal com palavra iniciada por vogal diferente;

“micro-ondas” mantém o hífen, por tratar-se de prefixo terminado em vogal seguido de palavra iniciada pela mesma vogal;

“ideia” perde o acento, em conformidade com a supressão do acento nos ditongos abertos “ei” em paroxítonas.

Nesse contexto, a alternativa (b) é a única que apresenta afirmações integralmente corretas, ao indicar que:

“autoescola” passa a ser grafada sem hífen, e “ideia” perde o acento no ditongo aberto.

Ressalta-se que o comando da questão não exige o esgotamento de todas as palavras listadas em uma única alternativa, mas sim a identificação de afirmações corretas à luz da reforma ortográfica. As demais alternativas contêm erros objetivos, seja quanto à manutenção indevida de acento, seja quanto ao uso incorreto do hífen. Assim, não há vício de formulação, tampouco multiplicidade de respostas corretas, motivo pelo qual se mantém o gabarito originalmente divulgado. Ademais, O uso de palavras iguais exploradas dentro de contextos diferentes (e provas diversas) e dentro da previsão do conteúdo programático não gera nulidade das questões.

QUESTÃO 12: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não merece acolhimento, pois confirma integralmente a correção do gabarito divulgado, sem apontar qualquer erro conceitual ou ambiguidade na formulação da questão. A conjunção “contudo” é classificada, pela gramática normativa e pela linguística textual, como conjunção coordenativa adversativa, responsável por estabelecer relação de oposição ou contraste entre segmentos do enunciado, sem prejuízo da coerência textual. No período apresentado — “O projeto fracassou; contudo, os resultados revelaram avanços significativos.” — a segunda oração introduz uma informação que contraria a expectativa lógica gerada pela primeira, configurando de modo inequívoco uma oposição semântica, corretamente descrita na alternativa (d). As demais alternativas não se aplicam ao uso do conector em análise, por descreverem relações semânticas incompatíveis com o valor adversativo de “contudo”, conforme reconhecido pelo próprio recorrente.

Assim, não há qualquer fundamento para retificação ou anulação, uma vez que a alternativa indicada no gabarito corresponde com precisão ao fenômeno linguístico solicitado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

QUESTÃO 15: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa indicada no gabarito preliminar (letra c) está correta e em estrita conformidade com a gramática normativa da língua portuguesa. No período: “Não me



disseram que, ao terminarem o trabalho, entregar-me-iam os documentos.” a expressão “ao terminarem o trabalho” configura, de forma inequívoca, oração subordinada adverbial temporal reduzida de infinitivo, introduzida pela locução “ao + infinitivo”, com valor semântico de tempo, podendo ser reescrita, sem alteração de sentido, como “quando terminassem o trabalho”. A alegação de que tal estrutura admitiria classificação diversa não procede. Embora as orações adverbiais sejam, por natureza, circunstanciais, isso não implica pluralidade classificatória, mas apenas a descrição genérica de sua função sintática. No caso concreto, o valor temporal é claro, objetivo e unívoco, não havendo qualquer ambiguidade semântica ou sintática que comprometa a objetividade da questão. Ressalte-se, ainda, que as demais alternativas apresentam incorreções evidentes:

a alternativa a é incorreta, pois a colocação pronominal em “entregar-me-iam” está plenamente adequada à norma culta;

a alternativa b é incorreta, uma vez que o período apresenta relações de subordinação, e não apenas de coordenação;

a alternativa d é incorreta, pois o pronome “me” exerce função de objeto indireto, e não de sujeito.

Dessa forma, constata-se que apenas uma alternativa atende corretamente ao comando da questão, inexistindo dupla interpretação plausível ou violação aos princípios da objetividade e da univocidade exigidos em provas de múltipla escolha.

PROVA BASE DE LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

QUESTÃO 01: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não merecem acolhimento. O comando da questão exige a identificação da função da descrição inicial do Shmoo à luz do desenvolvimento posterior do texto, o que impõe leitura global e relacional. Nesse contexto, a caracterização inicial do personagem tem por finalidade estabelecer contraste entre sua aparência inofensiva e seu potencial disruptivo, explorado nos parágrafos seguintes, nos quais se desenvolve a crítica sociopolítica. A alternativa (b) expressa com precisão essa função textual. A alternativa (a) descreve efeito possível, porém secundário e genérico, não contemplando o núcleo argumentativo exigido pelo enunciado. Não há ambiguidade, tampouco coexistência de alternativas igualmente corretas. A interpretação que conduz à alternativa (b) é a única que responde de forma completa e adequada ao comando da questão.

QUESTÃO 02: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não merece acolhimento. A inferência solicitada pelo enunciado decorre diretamente da reação dos agentes econômicos à existência do Shmoo, cuja principal característica é eliminar a necessidade de compra de bens essenciais. O texto explicita que, diante da gratuidade e da abundância, o “deus mercado” é ameaçado, levando



empresários, banqueiros e industriais a promoverem o extermínio da criatura. Tal reação evidencia que, no texto, o capitalismo é apresentado como um sistema que depende da escassez para manter sua lógica de funcionamento, conforme descrito de forma precisa na alternativa (a). A alternativa (d) extrapola o conteúdo textual ao generalizar a incompatibilidade do capitalismo com qualquer forma de cooperação social. O texto não afirma nem autoriza essa leitura absoluta, limitando-se a criticar a inviabilidade do sistema diante de um modelo de abundância gratuita que elimina a mediação mercantil. Não há, portanto, ambiguidade interpretativa. A alternativa (a) é a única que decorre objetivamente do texto e atende integralmente ao comando da questão.

QUESTÃO 03: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. O texto afirma expressamente que o Shmoo “acabou interpretado de formas contraditórias” por diferentes espectros ideológicos, o que sustenta, de maneira direta e inequívoca, a ideia de que símbolos culturais são passíveis de apropriações conflitantes, exatamente como formulado na alternativa (d). A alternativa (c) não se sustenta, pois o texto não indica distorção temporal da recepção da obra, tampouco sugere que interpretações posteriores tenham deturpado um sentido original. Ao contrário, a coexistência de leituras divergentes é apresentada como efeito do caráter simbólico e polissêmico do Shmoo, não como erro interpretativo ou desvio histórico. Assim, não há dupla interpretação válida. Apenas a alternativa (d) decorre logicamente do argumento desenvolvido no texto e atende com precisão ao comando da questão.

QUESTÃO 05: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não procedem. A afirmação de que a contribuição de Al Capp para a sátira política e social é “subestimada”, acompanhada da avaliação de que o autor estava “tão à frente da sua época que quase não há comparação”, conduz logicamente à inferência de que ele antecipou debates e estratégias críticas que só seriam plenamente reconhecidos posteriormente, exatamente como formulado na alternativa (a). A alternativa (c) extrapola o texto ao atribuir ao público uma “incapacidade de compreender humor político”. Tal juízo não é sustentado pelo excerto, que não responsabiliza genericamente o público, mas aponta fatores específicos para o apagamento do legado do autor, como o escândalo pessoal e dificuldades de tradução cultural. Não há, portanto, multiplicidade interpretativa válida. Apenas a alternativa (a) decorre de forma direta e coerente do argumento apresentado pelo pesquisador citado.

QUESTÃO 06: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não merecem acolhimento. No período apresentado, o primeiro emprego de “porque” estabelece, de forma inequívoca, relação causal, justificando a ausência à audiência. Já a expressão “eis por que”, no contexto dado, retoma o enunciado anterior para explicitá-lo, funcionando como mecanismo de encadeamento explicativo no plano argumentativo, e não como conector conclusivo autônomo. Trata-se de explicitação do motivo já apresentado, e não de inferência lógica independente ou fechamento



argumentativo típico de conectores conclusivos como logo, portanto ou por isso. A leitura conclusiva pretendida pelos recorrentes decorre de interpretação subjetiva e ampliativa, não exigida pelo texto nem pela formulação da questão, que corretamente solicita a relação semântica no plano do discurso, e não a classificação isolada do conector fora do contexto. Não há ambiguidade técnica nem erro de classificação. A alternativa (b) – causal e explicativa descreve com precisão o funcionamento semântico-discursivo das duas ocorrências.

QUESTÃO 07: Recurso INDEFERIDO.

Não procede o recurso que sustenta a correção da alternativa (c), uma vez que a grafia co-autor encontra-se em desacordo com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, atualmente em vigor, que estabelece a forma coautor, sem hífen. Assim, permanece correto o entendimento da banca.

QUESTÃO 08: Recurso DEFERIDO – Anulação da questão.

A questão restou por não ficar com nenhuma alternativa apta a ser completamente correta do ponto de vista gramatical.

QUESTÃO 09: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa B está correta. O verbo aspirar, no sentido de desejar, rege a preposição a, e o substantivo “aprovação”, feminino, admite artigo. Assim, ocorre a combinação preposição + artigo, legitimando o uso da crase: aspirava à aprovação. A alegação de que o verbo “aspirar” não admite artigo é incorreta, pois a presença do artigo depende do substantivo, não do verbo. As demais alternativas apresentam erro de regência ou uso indevido da crase:

- (a) crase antes de pronome demonstrativo masculino;
- (c) crase indevida com o verbo “visar” no sentido de objetivo;
- (d) crase antes de palavra masculina.

QUESTÃO 10: Recurso INDEFERIDO.

Em análise ao recurso, esclarece-se que a palavra “despolitização” é formada por prefixo (des-) e sufixo (-zação), caracterizando derivação prefixal e sufixal. Portanto, a alternativa (c) – prefixação e sufixação é correta. Não procede o argumento de impossibilidade ou divergência, sendo o recurso indeferido.

QUESTÃO 11: Recurso INDEFERIDO.

Após análise do recurso, esclarece-se que o termo bastante na frase “Os meios utilizados foram bastante eficientes” mantém sua função de advérbio de intensidade, modificando o adjetivo eficientes, e não atua como adjetivo. O termo meios é corretamente classificado como substantivo. Portanto, a alternativa correta permanece (D) – substantivo e advérbio, sendo o recurso indeferido.



QUESTÃO 13: Recurso INDEFERIDO.

Após análise, esclarece-se que a alternativa (c) – "Deve haver soluções para o impasse" está correta, pois o verbo haver, no sentido de existir, é impessoal e permanece sempre no singular, independentemente do sujeito da locução verbal, conforme a norma culta da língua portuguesa. As demais alternativas apresentam erros de concordância ou regência verbal:

- (a) "Haviam sido resolvidos os problemas" – incorreto, pois o verbo haver, no sentido de existir, é impessoal;
- (b) "Fazem dois anos que ele se mudou" – incorreto, o verbo fazer, no sentido temporal, é impessoal e permanece no singular;
- (d) "Existia muitas reclamações formais" – incorreto, o verbo existir concorda com o sujeito plural, devendo ser existiam.

Não há, portanto, qualquer ambiguidade ou variação normativa que justifique a anulação. O recurso é indeferido.

QUESTÃO 14: Recurso INDEFERIDO.

A oração reduzida "Ao terminar a prova, entregou o caderno" apresenta, de forma clara, valor temporal, indicando a simultaneidade entre a ação de terminar a prova e a de entregar o caderno. Embora construções com "ao + infinitivo" possam, em outros contextos, assumir valor causal, condicional ou concessivo, o contexto do período em análise é inequívoco, expressando apenas o momento em que a ação ocorreu. Portanto, a alternativa correta é (a) temporal, não havendo ambiguidade relevante que justifique a anulação da questão.

PROVA BASE DE LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

QUESTÃO 07: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não merece acolhimento. Na alternativa (d) — "O olhar frio do diretor assustou os alunos" — o adjetivo frio é empregado em sentido claramente conotativo, pois qualifica um estado emocional/comportamental (insensibilidade, severidade), afastando-se completamente da noção física de temperatura. Já na alternativa (c) — "O vento frio cortava a pele" — o termo frio mantém seu sentido denotativo, referindo-se à temperatura baixa do vento. O efeito expressivo recai sobre o verbo "cortava", utilizado de forma metafórica para intensificar a sensação física, sem alterar o valor semântico literal do adjetivo frio. Assim, não há duplicidade de respostas corretas. Apenas a alternativa (d) apresenta emprego conotativo do termo solicitado, conforme exige o comando da questão.

QUESTÃO 09: Recurso DEFERIDO – Mudança de gabarito para **alternativa B**.



Houve equívoco na divulgação do gabarito preliminar, sendo a única correta a alternativa B.

QUESTÃO 11: Recurso **DEFERIDO** – Anulação da questão.

A ausência do termo destacado em cada alternativa impossibilita a correta análise da questão.

BASE NÍVEL FUNDAMENTAL MATEMÁTICA BÁSICA

QUESTÃO 16: Recurso **INDEFERIDO**.

Dados

- Empréstimo: R\$ 120.000,00
- Parcelas: 10 meses
- Montante final: R\$ 150.000,00
- Juros simples

Passo 1: Calcular o juro total

$$J = M - P = 150.000 - 120.000 = 30.000$$

Passo 2: Fórmula dos juros simples

$$J = C \cdot i \cdot n$$

onde:

- $P = 120.000$
- $n = 10$ meses
- $i = ?$ (taxa mensal)

Passo 3: Substituir valores

$$30.000 = 120.000 \cdot i \cdot 10$$

$$30.000 = 1.200.000 \cdot i$$

$$i = \frac{30.000}{1.200.000} = 0,025$$

Passo 4: Converter para porcentagem

$$i = 2,5\%$$

A única alternativa correta é a letra C.

QUESTÃO 19: Recurso **INDEFERIDO**.

Capacidade normal

- Setor de vendas: **180 funcionários**

Situação em cada ano

- **2023:** houve um desfalque de 38 funcionários
 $180 - 38 = 142$ funcionários
- **2024:** excedente de 48 funcionários em relação à capacidade normal
 $180 + 48 = 228$ funcionários
- **2025:** quantidade quintuplicou em relação a 2024
 $228 \times 5 = 1140$ funcionários



Excedente em 2025

$$1140 - 180 = 960$$

A única alternativa correta é letra D.

BASE RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO (PROFESSOR) – TURNO MANHÃ

(Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil; e Professor de Matemática)

QUESTÃO 16: Recurso **INDEFERIDO**.

Proposição original

"Se o usuário digitar a senha correta, então o acesso será concedido." Em símbolos:

$$p \rightarrow q$$

onde:

p : O usuário digitou a senha correta

q : O acesso foi concedido

Negação da implicação

A negação de $p \rightarrow q$ é:

$$\neg(p \rightarrow q) \equiv p \wedge \neg q$$

Ou seja: "O usuário digitou a senha correta e o acesso não foi concedido."

A única alternativa correta é a alternativa B, e fica logicamente evidente que não há ambiguidade ou qualquer equívoco no enunciado da questão.

QUESTÃO 17: Recurso **INDEFERIDO**.

Passo 1 – Reescrevendo a implicação

A equivalência fundamental é:

$$p \rightarrow q \equiv \neg p \vee q$$

Aplicando isso à expressão dada:

$$(\neg p) \rightarrow q \equiv \neg(\neg p) \vee q$$

Passo 2 – Simplificação

$$\neg(\neg p) \equiv p$$

Logo:

$$(\neg p) \rightarrow q \equiv p \vee q$$

Portanto, gabarito correto letra D. Não há qualquer erro de notação matemática, equívoco ou ambiguidade na referida questão.

QUESTÃO 20: Recurso **INDEFERIDO**.

Dados fornecidos

Total investido: R\$ 800.000,00

Proporção Alfa / Beta $= \frac{1}{4}$

Alfa: $\frac{1}{5} \cdot 800.000 = 160.000$

Beta: $\frac{4}{5} \cdot 800.000 = 640.000$

Fundo Alfa

Juros simples: 12% ao trimestre



Prazo: 1,5 anos = 6 trimestres

Fórmula: $J = P \cdot i \cdot n$

$$J = 160.000 \cdot 0,12 \cdot 6 = 115.200$$

$$\text{Montante: } M = 160.000 + 115.200 = 275.200$$

Fundo Beta

Juros compostos: 8% ao semestre

Prazo: 1 ano = 2 semestres

Fórmula: $M = P \cdot (1 + i)^n$

$$M = 640.000 \cdot (1 + 0,08)^2 = 640.000 \cdot 1,1664 = 746.496$$

$$\text{Juros: } J = 746.496 - 640.000 = 106.496$$

Comparação dos rendimentos

- Alfa: R\$ 115.200
- Beta: R\$ 106.496

Os rendimentos do Fundo Alfa são maiores.

Alternativa correta é a (b) Os rendimentos do fundo alfa serão maiores do que os rendimentos do fundo beta. Ficando assim, logicamente evidente que não há qualquer ambiguidade ou equívoco no enunciado da questão.

BASE RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO (PROFESSOR) – TURNO TARDE

(Professor de Inglês; Professor de Educação Física; Professor de História; Professor de Geografia; Professor de Ensino Anos Iniciais; e Professor de Ciências)

QUESTÃO 16: Recursos INDEFERIDOS.

Proposição original

“Se João é alto então José é baixo” Em lógica proposicional:

$$p \rightarrow q$$

onde:

- p : João é alto
- q : José é baixo

Equivalência lógica

Sabemos que a implicação $p \rightarrow q$ é logicamente equivalente a:

$$\neg p \vee q$$

(“não p ” ou “ q ”). Logo:

João não é alto ou José é baixo é logicamente equivalente a Se João é alto então José é baixo.

A alternativa “A” é a única correta. Logicamente não há qualquer ambiguidade ou equívoco na referida questão.

QUESTÃO 17: Recursos INDEFERIDOS.

O princípio lógico-matemático que afirma que “ $a = a$ ” e “ $b = b$ ”, ou seja, cada coisa é sempre idêntica a si mesma, é chamado de:

(c) Princípio da identidade.



O recurso impetrado evidencia mero desconhecimento por parte do candidato dos princípios que norteiam a lógica matemática.

QUESTÃO 18: Recursos INDEFERIDOS.

A questão apresenta a seguinte sequência lógica (-1; 14; A; 254; 623) e solicita o valor do termo “A” da sequência. Temos a seguinte lei de formação que atende a sequência lógica apresentada: $n^4 - 2$ ($n \in \mathbb{N}$), assim temos que:

$$1^4 - 2 = -1$$

$$2^4 - 2 = 14$$

$$3^4 - 2 = 79$$

...

Assim por diante.

Logo o gabarito correto da questão é a alternativa C. Não existe qualquer equívoco no enunciado da questão. Logicamente que as questões aplicadas em turnos distintos ou em dias distintos, também são distintas para prevalecer a isonomia entre todos os candidatos.

QUESTÃO 19: Recursos INDEFERIDOS.

Montante após 2 anos

O regime é de **capitalização composta**:

$$M = P \cdot (1 + i)^n$$

- $P = 1.800.000$
- $i = 8\% = 0,08$
- $n = 2$

$$M = 1.800.000 \cdot (1,08)^2$$

$$M = 1.800.000 \cdot 1,1664 = 2.099.520$$

2. Rendimentos obtidos

$$R = M - P = 2.099.520 - 1.800.000 = 299.520$$

3. Valor destinado ao ponto comercial

15% dos rendimentos:

$$0,15 \cdot 299.520 = 44.928$$

4. Custo total da construção

Esse valor cobre 80% do custo total:

$$C = \frac{44.928}{0,80} = 56.160$$

A questão pede “o valor que esse investidor desembolsou para concluir 100% da obra”.

A alternativa (d) **R\$ 56.160,00** é a única que representa 100% do custo total da obra.

Fica evidente que não há qual quer ambiguidade ou equívoco no enunciado da questão.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD

QUESTÃO 32. Recurso **DEFERIDO**. Gabarito alterado da letra C para a **letra A**.

MOTORISTA CATEGORIA B

QUESTÃO 21: Recurso **DEFERIDO**. Gabarito alterado da letra A para **letra B**.

Houve divulgação equivocada do gabarito preliminar, já que a alternativa B é a letra de lei do que prevê o CTB em seu artigo 61, I, “b”.

QUESTÃO 23: Recurso **INDEFERIDO**.

O recurso não procede. O enunciado descreve, de forma suficiente, conduta típica prevista no art. 219 do CTB, consistente em transitar em velocidade anormalmente reduzida, sem motivo justificado, o que caracteriza obstrução da fluidez do trânsito. A questão não exige a indicação do enquadramento legal, da capitulação do artigo ou da natureza da infração, mas apenas a classificação da conduta, sendo plenamente adequada a alternativa D. A menção expressa à redução de 40 km/h abaixo da velocidade máxima, aliada à ausência de justificativa técnica ou condição adversa, supre os elementos objetivos necessários à identificação da infração. Assim, não há imprecisão ou incompletude capaz de ensejar anulação, devendo ser mantido o gabarito.

QUESTÃO 25: Recurso **INDEFERIDO**.

O recurso não procede. Nos termos do art. 7º do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao CONTRAN a função de órgão máximo normativo e coordenador da política nacional de trânsito, responsável por estabelecer diretrizes, normas e resoluções aplicáveis ao Sistema Nacional de Trânsito. A SENATRAN (antigo DENATRAN) exerce função executiva e administrativa, atuando na implementação e gestão do sistema, mas não detém a atribuição normativa superior nem a coordenação política em sentido jurídico-normativo. O fato de o SNT, enquanto sistema, ter objetivos amplos não desloca a competência legalmente atribuída ao CONTRAN. Assim, não há ambiguidade ou dupla resposta correta, devendo ser mantido o gabarito da alternativa B.

QUESTÃO 29: Recurso **INDEFERIDO**.

O recurso não procede. O próprio enunciado indica que o acidente foi causado por avanço imprudente em cruzamento, expressão que caracteriza de forma direta a imprudência, consistente em ação positiva e arriscada em desacordo com as normas de circulação. A menção à ausência de domínio do veículo ou de avaliação adequada do ambiente funciona como elemento descritivo do comportamento imprudente, e não como indicação de falta de habilidade técnica típica da imperícia. Não há ambiguidade, pois a causa principal está expressamente qualificada no enunciado. Assim, deve ser mantido o gabarito da alternativa C.

QUESTÃO 31: Recurso **INDEFERIDO**.



O recurso não procede. A ausência de licenciamento anual configura a infração prevista no art. 230, V, do CTB, cuja consequência legal é multa e remoção do veículo, não mais apreensão, instituto revogado pela Lei nº 13.281/2016. O enunciado é claro ao indagar a consequência “conforme o CTB”, o que afasta qualquer interpretação baseada em penalidades não mais vigentes. Assim, inexistente ambiguidade entre penalidade e medida administrativa, sendo correta e atualizada a alternativa D, que deve ser mantida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL MÉDIO)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 21: Recurso INDEFERIDO.

A situação descrita viola dois princípios centrais da Administração Pública:

- **Impessoalidade:** porque houve favorecimento pessoal de um conhecido do gestor, sem base normativa. O princípio da impessoalidade exige que os atos administrativos sejam praticados visando ao interesse público, e não a interesses particulares.
- **Publicidade:** porque houve a orientação de não divulgar o procedimento para evitar questionamentos, o que fere a transparência e o dever de dar conhecimento dos atos administrativos à sociedade.

Portanto, a alternativa correta é:

(b) Impessoalidade e publicidade, pois houve favorecimento pessoal e tentativa de ocultação do ato administrativo.

Demais alternativas:

(a) Legalidade e eficiência

Legalidade: de fato, não há previsão normativa para conceder prioridade, mas o ponto central da questão não é a ausência de lei, e sim o favorecimento pessoal e a ocultação.

Eficiência: não há elementos no enunciado que indiquem prejuízo à produtividade ou à qualidade do serviço. O problema não foi de desempenho, mas de princípios éticos e de transparência.

(c) Moralidade e eficiência

Moralidade: poderia ser arguida, já que há conduta antiética.

Eficiência: novamente, não há evidência de que o ato reduziu a qualidade ou produtividade do serviço.

(d) Legalidade e pessoalidade

Legalidade: há ausência de norma, mas o princípio mais diretamente violado é o da impessoalidade, não da legalidade.

Pessoalidade: esse termo não existe como princípio da Administração Pública. O correto é impessoalidade.



GUARDA MUNICIPAL

QUESTÃO 22: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede, pois desconsidera o objeto central da questão. O enunciado afirma que a Administração anulou o ato por estar em desacordo com a legislação municipal, o que caracteriza, de forma objetiva, vício de legalidade, nos termos da doutrina e da jurisprudência administrativas consolidadas. As discussões levantadas pelo recorrente acerca da natureza preventiva ou repressiva do poder de polícia são irrelevantes para a solução da questão, uma vez que não se indaga sobre a classificação do ato de polícia, mas sobre o fundamento jurídico da anulação do ato administrativo. Assim, inexistem ambiguidade ou erro técnico, devendo ser mantido o gabarito da alternativa D.

QUESTÃO 23: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. O enunciado, ao indagar sobre “a natureza desse poder”, refere-se ao poder de polícia administrativa enquanto instituto jurídico, e não à classificação isolada do ato concreto praticado. A doutrina majoritária e pacífica do Direito Administrativo reconhece que o poder de polícia possui natureza preventiva e repressiva, independentemente de o exemplo narrado retratar uma atuação posterior à infração. A menção a um caso concreto serve apenas como contextualização, não havendo ambiguidade capaz de gerar dupla resposta válida, sobretudo porque nenhuma alternativa contempla a natureza exclusivamente repressiva. Assim, a questão é clara, objetiva e tecnicamente correta, devendo ser mantido o gabarito da alternativa B.

QUESTÃO 24: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. A conduta descrita no enunciado é específica e objetiva ao mencionar a recusa injustificada ao cumprimento de ordem legal de superior hierárquico, o que caracteriza, de forma direta e inequívoca, violação ao dever de obediência, previsto de maneira expressa nos regimes jurídicos estatutários da Administração Pública. O dever de lealdade possui conteúdo mais amplo e genérico, relacionado à fidelidade institucional e à boa-fé funcional, não se confundindo com a infração concreta narrada. A ausência de indicação do estatuto não gera ambiguidade, pois a classificação do dever violado decorre da própria descrição fática apresentada. Assim, inexistente dupla resposta tecnicamente correta, devendo ser mantido o gabarito da alternativa C.

QUESTÃO 26: Recurso INDEFERIDO.

A situação descrita é clara: o indivíduo foi flagrado imediatamente após a subtração do objeto, ou seja, no exato contexto temporal do crime. Nos termos do art. 302, I, do Código de Processo Penal, há prisão em flagrante próprio quando o agente está cometendo a infração penal ou acaba de cometê-la. Não se trata de flagrante presumido, que exige presunção fundada em circunstâncias posteriores (como ser encontrado logo depois com objetos ou instrumentos do crime), mas de flagrante real e direto, decorrente da percepção imediata da conduta delitiva. As alternativas “preventiva” e “temporária” são espécies de prisão cautelar judicial, absolutamente incompatíveis com a situação narrada. Assim, a



questão é objetiva, técnica e sem ambiguidade, devendo ser mantido o gabarito da alternativa C.

QUESTÃO 28: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. O enunciado é tecnicamente suficiente ao afirmar que a entidade foi criada para **explorar atividade econômica**, possui **personalidade jurídica de direito privado e tem capital formado exclusivamente por recursos públicos**, características que definem, de forma clássica e inequívoca, a **empresa pública**, nos termos da doutrina majoritária e do art. 173 da Constituição Federal. Fundações públicas, ainda que de direito privado, não têm como finalidade a exploração de atividade econômica, mas a execução de atividades típicas do Estado, de natureza social, científica, cultural ou assistencial. A ausência de menção expressa à forma de criação não gera ambiguidade, pois os elementos fornecidos no enunciado são suficientes para afastar as demais alternativas. Assim, não há violação à objetividade ou à isonomia do certame, devendo ser mantido o gabarito da alternativa **A**.

QUESTÃO 29: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. A sindicância possui natureza preliminar e investigativa, podendo ser instaurada sem caráter punitivo, com a finalidade de apurar fatos e verificar a existência de infração funcional, conforme entendimento doutrinário e normativo consolidado. O fato de a sindicância eventualmente poder resultar em penalidade leve não descaracteriza sua natureza inicial investigativa quando expressamente instaurada sem caráter sancionador, como descrito no enunciado. As demais alternativas referem-se a procedimentos de natureza punitiva ou de controle financeiro, incompatíveis com a situação narrada. Assim, a questão é clara e objetiva, devendo ser mantido o gabarito da alternativa A.

QUESTÃO 30: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. Não há contradição jurídica ou técnica na utilização da expressão “membro do Ministério Público”, pois, no sistema constitucional e processual penal brasileiro, é o membro quem exerce, concretamente, a função institucional de promover a ação penal pública em nome do Ministério Público, à luz dos princípios da unidade e da indivisibilidade. A titularidade pertence à Instituição, mas sua manifestação ocorre necessariamente por intermédio de seus membros, o que é amplamente aceito pela doutrina e pela jurisprudência, inclusive em provas e atos processuais. A diferença terminológica apontada não gera ambiguidade nem erro conceitual, tratando-se de variação redacional compatível com o ordenamento jurídico. Assim, a questão é válida e deve ser mantido o gabarito da alternativa C.

QUESTÃO 33: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. A distinção entre anulação e revogação é clássica e pacífica no Direito Administrativo, estando plenamente consolidada na Súmula 473 do STF, segundo a qual a revogação ocorre exclusivamente por motivos de conveniência ou oportunidade,



pressupostos inerentes a atos válidos. A ilegalidade conduz à anulação, e não à revogação, razão pela qual as alternativas A e C são manifestamente incompatíveis com o comando da questão. O enunciado, ao empregar corretamente o verbo “revogar”, delimita de forma suficiente o campo de incidência da resposta, não havendo ambiguidade ou violação à objetividade. Assim, a questão é tecnicamente correta e deve ser mantido o gabarito da alternativa B.

QUESTÃO 36: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não procedem. A alternativa C corresponde literalmente ao art. 42, VI, da Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim, que atribui privativamente à Câmara Municipal a competência para sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa, inexistindo qualquer necessidade de aplicação direta ou supletiva do art. 49, V, da Constituição Federal. Já a alternativa A está objetivamente incorreta, pois altera o critério legal ao mencionar “metade das sessões ordinárias”, quando a Lei Orgânica é expressa ao fixar o limite de um terço das sessões, não sendo possível convalidar erro quantitativo sob o argumento de “conteúdo material semelhante”. Assim, não há dupla resposta correta nem incompatibilidade com o enunciado, devendo ser mantido o gabarito da alternativa C.

QUESTÃO 37: Recurso INDEFERIDO.

Os recursos não procedem. O enunciado é claro ao exigir a identificação da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, tomando como parâmetro a Lei Orgânica Municipal em consonância com o modelo constitucional. As alternativas B, C e D reproduzem, de forma expressa, hipóteses de competência comum previstas no art. 10 da Lei Orgânica, enquanto a alternativa A corresponde a atribuição privativa do Município, nos termos do art. 9º, IX, da mesma Lei, razão pela qual se enquadra corretamente na exceção solicitada. Não há ambiguidade nem inexistência de alternativa incorreta; ao contrário, a distinção entre competência comum e privativa é objetiva e suficiente para a correta resolução da questão. Assim, deve ser mantido o gabarito da alternativa A.

QUESTÃO 38: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. A questão exige a identificação de denominações historicamente adotadas de forma oficial pelo Município, e não de aproximações semânticas ou construções por analogia. Conforme o próprio registro do IBGE, os nomes efetivamente utilizados foram Baixo Mearim, Vitória do Baixo Mearim, Sítio Velho/Sítio e Curral da Igreja, inexistindo, em qualquer fonte oficial, a denominação “Sítio Mearim”. A simples presença do termo “Sítio” não autoriza a equiparação automática com “Sítio Mearim”, que constitui forma nominativa diversa e não comprovada historicamente. As demais alternativas correspondem a nomes efetivamente registrados. Não há erro de fato, pegadinha ou ausência de alternativa correta, mas apenas a exigência de precisão histórica e terminológica. Assim, deve ser mantido o gabarito da alternativa B.



QUESTÃO 39: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não procede. A questão é objetiva e se baseia em narrativa histórica consolidada acerca da origem do Município de Vitória do Mearim, segundo a qual **José Gama d'Eça** foi a figura que tentou construir, sob a invocação de Nossa Senhora de Nazaré, uma igreja à margem direita do Rio Mearim. A alegação genérica de “divergência entre fontes históricas”, desacompanhada da indicação concreta de outra figura com idêntica descrição fática, não é suficiente para caracterizar ambiguidade ou pluralidade de respostas corretas. As demais alternativas não correspondem ao fato histórico descrito no enunciado. Assim, inexistindo vício material ou falta de objetividade, deve ser mantido o gabarito da alternativa **C**.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

QUESTÃO 25: Recurso INDEFERIDO.

Centralização política: A Revolução de 1930 marcou o início de um processo de concentração de poder nas mãos do governo federal, especialmente durante o Estado Novo (1937–1945). Essa centralização permitiu ao Estado controlar e difundir símbolos e práticas culturais em escala nacional.

Educação: O governo Vargas promoveu reformas educacionais que buscavam uniformizar conteúdos e valores, reforçando a ideia de uma identidade nacional comum.

Meios de comunicação: O rádio foi amplamente utilizado como instrumento de propaganda estatal, difundindo mensagens de unidade nacional, valorização do trabalho e culto à figura do líder.

Símbolos culturais: O Estado incentivou práticas como o futebol, o samba e o carnaval como expressões da brasilidade, transformando manifestações culturais em símbolos nacionais.

Por que as demais estão incorretas

(a): Afirma que a identidade nacional foi construída apenas por manifestações espontâneas da população, ignorando o papel ativo do Estado.

(c): Destaca apenas culturas regionais, mas o objetivo do governo era justamente criar referências nacionais comuns, integrando o país.

(d): Limita a atuação estatal à economia, quando na realidade houve forte intervenção nos campos cultural e educacional.

Portanto, não há qualquer inconsistência na questão e a única alternativa correta é a letra B.

QUESTÃO 30: Recurso INDEFERIDO.

O padrão nacional de cores da coleta seletiva é definido pelo **CONAMA**, que estabelece a identificação dos coletores de resíduos para facilitar a separação e destinação correta dos materiais recicláveis.



Padrão oficial de cores

- **Azul** → Papel
- **Vermelho** → Plástico
- **Amarelo** → Metal
- **Verde** → Vidro
- **Preto** → Madeira
- **Laranja** → Resíduos perigosos
- **Branco** → Resíduos de serviços de saúde
- **Roxo** → Resíduos radioativos
- **Marrom** → Resíduos orgânicos
- **Cinza** → Resíduos gerais não recicláveis ou misturados

Análise das alternativas

- **(a) Papel – azul; plástico – vermelho; metal – amarelo.** Correta. Está em conformidade com o padrão oficial.
- **(b) Vidro – vermelho; plástico – verde; papel – amarelo.** Incorreta. As cores estão trocadas em relação ao padrão oficial.
- **(c) Metal – verde; vidro – azul; resíduos orgânicos – cinza.** Incorreta. Nenhuma das associações corresponde ao padrão oficial.
- **(d) Resíduos orgânicos – amarelo; papel – branco; plástico – azul.** Incorreta. As cores não correspondem ao padrão oficial.

A alternativa correta é: **(a) Papel – azul; plástico – vermelho; metal – amarelo.**

QUESTÃO 31: Recurso INDEFERIDO.

I. Ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para quem não teve acesso na idade própria

Correta. O art. 54, inciso I, do ECA garante o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso na idade adequada.

II. Ensino médio obrigatório e gratuito de forma progressiva

Correta. O art. 54, inciso II, prevê que o ensino médio deve ser progressivamente universalizado e garantido de forma gratuita pelo poder público.

III. Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência fora da rede regular

Incorreta. O art. 54, inciso III, estabelece que o atendimento educacional especializado deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino, e não fora dela.

IV. Atendimento em creche e pré-escola para crianças de zero a cinco anos

Correta. O art. 54, inciso IV, determina que é dever do Estado garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos.

Conclusão

Os itens corretos são **I, II e IV**. Portanto, a alternativa correta é:

(b) Apenas os itens I, II e IV estão corretos.

Essa questão não apresenta inconsistência: ela está alinhada com o texto do ECA, que define claramente os deveres do Estado em relação à educação fundamental, médio, infantil e ao atendimento especializado às pessoas com deficiência.



QUESTÃO 32: Recurso **DEFERIDO** para mudança do gabarito, sendo a letra “A” a alternativa correta.

Análise das assertivas

- **I. Maus-tratos:** Correta. O art. 13 do ECA determina que casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar.
- **II. Faltas injustificadas e evasão escolar:** Correta. O art. 56, inciso II, do ECA prevê que os dirigentes escolares devem comunicar ao Conselho Tutelar a reiteração de faltas injustificadas e casos de evasão escolar, após esgotados os recursos da própria escola para solucionar o problema.
- **III. Elevados níveis de repetência:** Incorreta. O ECA não prevê a repetência como motivo para comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar. Embora seja um problema pedagógico e social relevante, não se enquadra nas hipóteses legais de comunicação obrigatória.

Conclusão: A alternativa correta é: **(a) Apenas os itens I e II estão corretos.**

PROFESSOR DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

QUESTÃO 24: Recurso **INDEFERIDO**.

A distinção entre ciclos **gasosos** e **sedimentares** depende do **principal reservatório** do elemento químico:

Ciclos gasosos: têm como principal reservatório a atmosfera (ex.: carbono, nitrogênio, oxigênio).

Ciclos sedimentares: têm como principal reservatório as rochas, solos ou sedimentos (ex.: fósforo, enxofre).

Análise das alternativas

(a) O ciclo do fósforo é gasoso... Incorreta. O fósforo não possui fase gasosa significativa; seu ciclo é **sedimentar**, com reservatórios em rochas fosfatadas e solos.

(b) O ciclo do carbono é sedimentar... Incorreta. Apesar de haver grandes depósitos de carbono em rochas carbonáticas, o principal reservatório ativo é a atmosfera (CO₂), o que caracteriza o ciclo como gasoso.

- **(c) O ciclo da água é exclusivamente gasoso...** Incorreta. A maior parte da água está nos oceanos, não na atmosfera. O ciclo da água envolve reservatórios líquidos, sólidos e gasosos, não sendo exclusivamente gasoso.
- **(d) O ciclo do nitrogênio é gasoso...** Correta. O principal reservatório do nitrogênio é a atmosfera, onde o N₂ corresponde a cerca de 78% do ar. Por isso, o ciclo do nitrogênio é considerado gasoso.

Portanto, a única alternativa correta é a letra D, não foi constatado qualquer equívoco ou ambiguidade no enunciado da questão.

QUESTÃO 29: Recurso **INDEFERIDO**.



A progressão do ciclo celular é regulada por proteínas-chave, principalmente ciclinas e quinases dependentes de ciclinas (Cdks), além de complexos reguladores como o APC/C. Vamos analisar cada alternativa:

(a) As proteínas ciclinas possuem atividade enzimática própria... Incorreta. As ciclinas não têm atividade enzimática por si mesmas; elas atuam regulando as Cdks, que são as verdadeiras enzimas (quinases).

(b) As Cdks são constitutivamente ativas, sendo inibidas pelas ciclinas... Incorreta. As Cdks não são constitutivamente ativas. Elas só se tornam ativas quando se associam às ciclinas específicas.

(c) O complexo APC/C atua estimulando o acúmulo de ciclinas M... Incorreta. O APC/C (Anaphase Promoting Complex/Cyclosome) não estimula acúmulo de ciclinas M; ao contrário, ele promove a degradação das ciclinas M, permitindo a saída da mitose e a progressão do ciclo.

(d) A ativação das Cdks ocorre apenas quando estas se associam às ciclinas específicas de cada fase do ciclo. Correta. Esse é o mecanismo fundamental: cada fase do ciclo celular depende da associação de Cdks com ciclinas específicas, formando complexos ativos que regulam a transição ordenada entre fases.

Portanto a única alternativa correta é a letra D, não foi constatado qualquer equívoco ou ambiguidade no enunciado da questão.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

QUESTÃO 21: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa **(b)** é a única que expressa corretamente o **critério central que diferencia paisagem natural de espaço geográfico**: a **incorporação da dinâmica social** por meio das **formas de apropriação, uso e transformação realizadas pela sociedade**. Na Geografia, o **espaço geográfico** não é apenas o cenário físico, mas o resultado histórico da interação entre **natureza + sociedade + técnica + economia + cultura**, ou seja, envolve **intencionalidade humana e função social**. Já a **paisagem natural** refere-se predominantemente aos elementos físicos sem a mediação decisiva das ações humanas organizadas.

(a) Incorreta:

Limita-se à presença exclusiva de elementos físicos. Isso define **paisagem natural**, não o espaço geográfico, que pressupõe ação humana e função social.

(c) Incorreta:

Localização absoluta é conceito de **cartografia/geografia matemática**, não o critério distintivo entre paisagem natural e espaço geográfico.

(d) Incorreta:

Modificação estética por processos naturais continua sendo **transformação natural**, sem o elemento social que caracteriza o espaço geográfico.

A questão não apresenta inconsistência porque:

O enunciado delimita claramente o foco na interação entre natureza e ação humana.



Apenas a alternativa (b) incorpora explicitamente o elemento social e funcional, indispensável à definição de espaço geográfico.

As demais opções tratam de aspectos exclusivamente naturais ou técnicos, que não atendem ao critério solicitado.

QUESTÃO 28: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa (a) é a única que expressa corretamente a perspectiva histórica dos fluxos migratórios internacionais, ao reconhecer que, no século XX, ocorre uma inversão do sentido predominante das migrações, passando de fluxos majoritariamente Europa → Américas/Oceania (séculos XIX e início do XX) para movimentos Sul/Periferia → Norte/Centro desenvolvido ao longo do pós-Segunda Guerra.

O motor principal dessa inversão foi, de forma consistente na literatura demográfica e geográfica, a busca por melhores condições econômicas (emprego, renda, estabilidade), ainda que coexistam motivações políticas, sociais e ambientais.

Essa formulação está em consonância com análises clássicas da Geografia da População e da Demografia histórica, que apontam a centralidade dos fatores econômicos na reorientação dos fluxos no século XX e início do XXI.

Análise das alternativas incorretas

(b) Incorreta:

Inverte o sentido histórico. Do século XVI ao início do XX, os fluxos predominantes foram da Europa para as Américas e outras colônias, e não de países “subdesenvolvidos” para a Europa industrializada.

(c) Incorreta:

Superestima motivações culturais e religiosas. Embora relevantes em contextos específicos, não superaram, em termos agregados, os fatores econômicos nas migrações contemporâneas.

(d) Incorreta:

Afirma eliminação dos fluxos ilegais, o que é empiricamente falso. O endurecimento de políticas migratórias não extinguiu a migração irregular; apenas a reconfigurou.

A questão não apresenta inconsistência porque:

O enunciado delimita claramente o eixo histórico-comparativo (direções predominantes e motivações centrais).

A alternativa (a) é a única que articula simultaneamente mudança de direção e predominância econômica como explicação histórica consistente.

As demais opções contêm erros factuais ou generalizações indevidas, facilmente refutáveis pela literatura especializada.

QUESTÃO 32: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa (a) é a única que reúne, de forma direta e simultânea, todos os princípios explicitamente acionados pelo enunciado, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996):



Garantia de padrão de qualidade – corresponde ao acompanhamento sistemático da aprendizagem;

Valorização da experiência extraescolar – relaciona-se à inclusão de saberes comunitários e estágios sociais;

Articulação entre educação e trabalho – conecta-se aos projetos integrados com o mundo do trabalho;

Respeito à diversidade (inclusive étnico-racial) – vincula-se ao combate a práticas discriminatórias.

O enunciado descreve uma reformulação pedagógica que mobiliza exatamente esses eixos. A alternativa (a) é, portanto, a única que espelha integralmente o conjunto de fundamentos legais invocados.

(b) Incorreta:

Traz princípios relevantes (liberdade de aprender, pluralismo e gestão democrática), porém **não contempla** de modo específico a valorização da experiência extraescolar nem a articulação educação-trabalho, que são centrais no enunciado.

(c) Incorreta:

Refere-se à coexistência público-privada e à autonomia escolar, temas legítimos na LDB, mas desconectados do núcleo pedagógico descrito (saberes comunitários, estágios sociais, combate à discriminação e integração com o trabalho).

(d) Incorreta:

Enfatiza gratuidade e obrigatoriedade da matrícula, que são garantias de acesso e permanência, porém não respondem ao conteúdo pedagógico e aos princípios formativos destacados na situação-problema.

A questão não apresenta inconsistência porque:

O enunciado enumera quatro dimensões pedagógicas específicas (qualidade, experiência extraescolar, educação-trabalho e combate à discriminação).

Apenas a alternativa (a) corresponde simultaneamente a todas elas, em terminologia compatível com a LDB.

As demais opções são parciais ou tematicamente deslocadas, não satisfazendo o critério de integralidade solicitado (“diretamente fundamentada nos princípios que asseguram...”).

PROFESSOR DE HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

QUESTÃO 21: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa (a) é a única que traduz, com precisão conceitual e coerência epistemológica, a ideia central apresentada no enunciado: a metáfora das fontes como “espelhos deformantes” e a noção de que a verdade histórica se constrói por meio da confrontação crítica entre testemunhos.

Fundamentação conceitual

O enunciado estabelece dois eixos teóricos claros:

As fontes não são transparentes – ao serem comparadas a “espelhos deformantes”, indica-se que todo documento histórico contém limites, vieses, silêncios e distorções.



A verdade histórica é relacional e comparativa – depende do cotejamento entre diferentes registros, e não da aceitação isolada de um único testemunho.

A alternativa **(a)** incorpora exatamente esses dois elementos ao afirmar que:

- a verdade emerge da comparação crítica das fontes (dimensão metodológica);
- há uma correspondência possível entre intelecto e objeto, ainda que mediada por deformações (dimensão epistemológica).

Isso demonstra compreensão simultânea de crítica documental e realismo crítico: reconhece-se a existência de um passado objetivo, mas admite-se que seu acesso é mediado por interpretações e limitações documentais.

Exclusão das demais alternativas

(b) Neutralidade absoluta – incorreta, porque pressupõe objetividade plena e eliminação total da subjetividade, o que contradiz diretamente a metáfora do “espelho deformante”, que admite mediação e imperfeição na apreensão do passado.

(c) Relativismo absoluto – incorreta, por negar a possibilidade de maior ou menor veracidade entre narrativas. O enunciado afirma justamente o oposto: a verdade depende de confronto crítico, o que pressupõe hierarquização de evidências e não equivalência total entre versões.

(d) Argumento de autoridade – incorreta, porque desloca o critério de verdade das evidências para a posição acadêmica do intérprete, o que é incompatível com a ênfase metodológica na análise das fontes.

Ausência de ambiguidade

A questão não apresenta ambiguidade pois:

O enunciado delimita claramente o campo epistemológico (verdade histórica + crítica de fontes).

Apenas a alternativa (a) contempla simultaneamente mediação documental e possibilidade de correspondência com o real, elementos explícitos no enunciado.

As demais opções representam posições teóricas distintas e mutuamente excludentes (objetivismo ingênuo, relativismo radical e argumento de autoridade), o que elimina sobreposição interpretativa.

QUESTÃO 31: Recurso INDEFERIDO.

O mero equívoco de diagramação da questão, onde aparece a letra (a) antes do enunciado, não compromete a redação e compreensão do comando da questão, tampouco das suas alternativas.

QUESTÃO 32: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa **(a)** é a única que contempla de forma integral e simultânea todos os elementos descritos no enunciado, estando diretamente alinhada aos princípios expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996).

O enunciado apresenta quatro eixos claros de reformulação pedagógica:

1. **Inclusão de saberes comunitários**
2. **Estágios sociais e integração com o mundo do trabalho**
3. **Acompanhamento sistemático da aprendizagem**



4. Combate a práticas discriminatórias

A alternativa **(a)** é a única que estabelece correspondência objetiva com esses quatro eixos.

Exclusão das demais alternativas

(b) Liberdade de aprender, pluralismo pedagógico e gestão democrática

- São princípios reais da LDB, porém não contemplam explicitamente:
 - articulação educação-trabalho;
 - valorização de experiências extraescolares;
 - padrão de qualidade;
 - combate direto à discriminação.
- Trata-se de princípios gerais de organização do ensino, não específicos ao cenário descrito.

(c) Coexistência público-privada e autonomia escolar

- Referem-se à estrutura do sistema educacional, não ao conteúdo pedagógico ou às práticas inclusivas mencionadas.
- Não dialogam com mundo do trabalho nem diversidade.

(d) Gratuidade e obrigatoriedade da matrícula

- Tratam de acesso e permanência, não de princípios pedagógicos ou curriculares.
- São direitos educacionais, mas não respondem à natureza da reformulação proposta.

Assim, o gabarito (a) é tecnicamente inequívoco, pois estabelece correspondência direta, completa e normativa com os princípios educacionais previstos na LDB.

QUESTÃO 37: Recurso INDEFERIDO.

A Lei Orgânica de Vitória do Mearim reproduz a lógica constitucional segundo a qual compete privativamente ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, instituir e arrecadar seus tributos e aplicar suas receitas, bem como criar, organizar ou suprimir distritos, observados os requisitos estabelecidos na legislação estadual. Essas atribuições decorrem diretamente do princípio da autonomia municipal dentro do pacto federativo e constam de forma expressa no texto da Lei Orgânica.

Análise das demais alternativas

(a) Incorreta — O Município realmente pode legislar sobre interesse local e criar bairros/distritos, porém não possui competência para instituir contribuições sociais, pois essa é matéria típica da União (art. 149 da CF). A alternativa mistura competência municipal com competência federal.

(b) Incorreta — Municípios não podem instituir impostos de qualquer natureza, apenas os impostos previstos constitucionalmente (IPTU, ISS e ITBI). Também não podem reorganizar limites intermunicipais sem participação do Estado, pois isso depende de legislação estadual e procedimentos específicos.

(d) Incorreta — O Município não pode criar municípios (essa competência envolve o Estado e requisitos constitucionais) e tampouco legislar sobre direito urbanístico nacional, que é matéria de competência legislativa da União. Administrar fundos federais também não constitui função privativa municipal.



Assim, a única alternativa que reúne exclusivamente competências municipais típicas e expressas na Lei Orgânica é a letra (c), sem extrapolar atribuições para esferas federal ou estadual.

QUESTÃO 39: Recurso INDEFERIDO.

A Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim estabelece, entre suas vedações, a proibição de utilização de meios de comunicação custeados com recursos públicos para promoção político-partidária ou finalidades estranhas às funções administrativas, justamente para resguardar os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Essa vedação está alinhada ao dever de neutralidade institucional do Poder Público, impedindo que a máquina municipal seja utilizada para favorecimento político ou promoção pessoal de agentes públicos, o que violaria a igualdade de tratamento entre os cidadãos e o interesse público primário. Tal diretriz encontra respaldo expresso no texto da Lei Orgânica municipal.

Análise das demais alternativas

(a) Incorreta — A Lei Orgânica, em consonância com o princípio da laicidade do Estado, veda o apoio financeiro ou o funcionamento de cultos religiosos pelo Município. A alternativa tenta relativizar essa proibição, o que não encontra amparo no texto legal.

(c) Incorreta — Não existe previsão de atribuir fé apenas a documentos federais ou de recusar documentos estaduais/municipais por “falta de interesse público direto”. Isso contrariaria o princípio federativo e a segurança jurídica.

(d) Incorreta — A criação de distinções administrativas entre brasileiros com base em produtividade, mérito ou participação política afronta o princípio da isonomia, sendo vedada pela Lei Orgânica.

Portanto, a única alternativa que reflete corretamente uma vedação expressa na Lei Orgânica é a letra (b).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

QUESTÃO 23: Recurso INDEFERIDO.

A sequência descrita é uma Progressão Geométrica (PG) em que:

- 1º termo: $a_1 = 1$
- razão: $q = 2$ (dobra a cada ciclo)

O termo geral de uma PG é:

$$a_n = a_1 \cdot q^{n-1}$$

10º ciclo

$$a_{10} = 1 \cdot 2^9 = 512$$

15º ciclo



$$a_{15} = 1 \cdot 2^{14} = 16\,384$$

Resposta correta: alternativa (a) 512 e 16.384.

Não foi identificado qualquer ambiguidade ou equívoco no enunciado da questão.

QUESTÃO 25: Recurso INDEFERIDO.

A questão solicita a matriz A , tal que:

$$A \cdot B = C, B = \begin{pmatrix} 3 & 1 \\ -2 & 2 \end{pmatrix}, C = \begin{pmatrix} 5 & 7 \\ -5 & 9 \end{pmatrix}.$$

Logo,

$$A = C \cdot B^{-1}.$$

1) Inversa de B

$$\det(B) = 3 \cdot 2 - 1 \cdot (-2) = 6 + 2 = 8 \neq 0.$$

$$B^{-1} = \frac{1}{8} \begin{pmatrix} 2 & -1 \\ 2 & 3 \end{pmatrix}.$$

2) Cálculo de A

$$A = C B^{-1} = \frac{1}{8} \begin{pmatrix} 5 & 7 \\ -5 & 9 \end{pmatrix} \begin{pmatrix} 2 & -1 \\ 2 & 3 \end{pmatrix}.$$

Multiplicando:

$$\begin{pmatrix} 5 & 7 \\ -5 & 9 \end{pmatrix} \begin{pmatrix} 2 & -1 \\ 2 & 3 \end{pmatrix} = \begin{pmatrix} 24 & 16 \\ 8 & 32 \end{pmatrix}.$$

$$A = \frac{1}{8} \begin{pmatrix} 24 & 16 \\ 8 & 32 \end{pmatrix} = \begin{pmatrix} 3 & 2 \\ 1 & 4 \end{pmatrix}.$$

Logo a resposta correta é a alternativa (b).

QUESTÃO 27: Recurso INDEFERIDO.

Seja $z = x + yi$, com $x, y \in \mathbb{R}$.

Então o conjugado é $\bar{z} = x - yi$.

A equação dada é:

$$\bar{z} = -2zi.$$

Substituindo z :

$$x - yi = -2(x + yi)i.$$

Calculando o lado direito:

$$-2(x + yi)i = -2xi - 2yi^2 = -2xi + 2y$$

(pois $i^2 = -1$).



Logo:

$$x - yi = 2y - 2xi.$$

Igualando partes real e imaginária:

- Parte real: $x = 2y$
- Parte imaginária: $-y = -2x \Rightarrow y = 2x$

Substituindo $y = 2x$ em $x = 2y$:

$$x = 2(2x) \Rightarrow x = 4x \Rightarrow 3x = 0 \Rightarrow x = 0.$$

Então $y = 0$.

Logo,

$$z = 0.$$

Resposta correta: (d) $z = 0$.

QUESTÃO 30: Recurso **INDEFERIDO**.

Conjunto $Z = \{0, 2, 4, 6, 8, \dots\}$

Representa os **números inteiros pares não negativos**.

A alternativa (b) descreve corretamente: “ x é inteiro, par e não negativo”.

Conjunto $X = \{0, 1, 2, \dots, 9\}$

Corresponde exatamente ao conjunto dos **algarismos arábicos (dígitos)**.

A alternativa (b) usa a propriedade correta: “ x é algarismo arábico”.

Conjunto $Y = \{\text{Brasília, Rio de Janeiro, Salvador}\}$

São precisamente as **cidades que já foram capital do Brasil**.

A alternativa (b) descreve fielmente essa característica.

As demais alternativas apresentam generalizações incorretas ou propriedades que não correspondem exatamente aos elementos listados.

Portanto, a única descrição totalmente compatível é a (b).

QUESTÃO 32: Recurso **INDEFERIDO**.

A questão não apresenta nenhuma inconsistência legal, estando plenamente em concordância com a legislação vigente.

QUESTÃO 39: Recurso **INDEFERIDO**.

A Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim prevê que a Câmara Municipal poderá instituir comissões permanentes e especiais, cuja forma de constituição e atribuições são definidas no Regimento Interno ou no ato que determinar sua criação. Trata-se de regra típica de organização do Poder Legislativo municipal, conferindo flexibilidade para que o próprio Parlamento discipline sua estrutura interna.

Análise das demais alternativas

(b) Incorreta — A Lei Orgânica não veda comissões especiais; ao contrário, admite sua criação quando necessário.



(c) **Incorreta** — As comissões não dependem exclusivamente de lei ordinária; sua instituição e funcionamento podem decorrer do Regimento Interno ou de ato próprio da Câmara.

(d) **Incorreta** — As atribuições não são fixas e imutáveis, pois podem ser definidas e ajustadas pelo Regimento Interno ou pelo ato de criação, conforme a necessidade legislativa.

Portanto, a única alternativa compatível com o texto da Lei Orgânica é a letra (a).

A questão está plenamente em consonância com a lei orgânica municipal, e também não apresenta qualquer ambiguidade ou equívoco em seu enunciado.

QUESTÃO 40: Recurso INDEFERIDO.

A Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim prevê expressamente que o Município dispensará proteção especial ao casamento, assegurando condições morais, físicas e sociais indispensáveis ao desenvolvimento, à segurança e à estabilidade da família. Trata-se de dispositivo típico das leis orgânicas municipais, alinhado ao art. 226 da Constituição Federal, que reconhece a família como base da sociedade e impõe ao Poder Público o dever de proteção.

Análise das demais alternativas

(b) **Incorreta** — A Lei Orgânica não restringe a proteção apenas ao aspecto jurídico; ao contrário, menciona também condições sociais, morais e físicas.

(c) **Incorreta** — A proteção à família e ao casamento não é competência exclusiva da União. Os Municípios também possuem dever de atuação administrativa e normativa em matérias de interesse local relacionadas à assistência social e proteção familiar.

(d) **Incorreta** — Há previsão direta na própria Lei Orgânica, não dependendo de legislação posterior para existir a proteção institucional.

Logo, a única alternativa compatível com o texto legal é a **letra (a)**.

A questão está plenamente em consonância com a lei orgânica municipal, e também não apresenta qualquer ambiguidade ou equívoco em seu enunciado.

FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO 26: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não merece provimento, portanto, INDEFERIDO.

1. Análise técnica do enunciado clínico

O enunciado descreve um paciente que:

Consegue realizar movimentos isolados da língua, apresenta dificuldade em organizar sequências motoras mais complexas necessárias à articulação de fonemas encadeados. Esse quadro indica preservação da execução motora básica com comprometimento do planejamento motor sequencial, sem referência explícita a prejuízo linguístico, sintático ou expressivo.



Do ponto de vista neurofuncional, trata-se de uma dificuldade primariamente relacionada ao planejamento e organização temporal e espacial de sequências motoras voluntárias, aspecto central da área pré-motora.

2. Fundamentação neuroanatômica e neurofisiológica

Área Pré-motora (Alternativa A – correta)

A área pré-motora, localizada anteriormente ao córtex motor primário (área 6 de Brodmann), é classicamente descrita como responsável por:

Planejamento de sequências motoras complexas

Organização de atos motores voluntários

Integração sensório-motora

Preparação de movimentos articulatorios encadeados

Coordenação de movimentos orofaciais em sequência

Segundo Kandel et al., Guyton & Hall e Bear, Connors & Paradiso, a área pré-motora atua justamente quando:

“o movimento isolado é possível, mas há dificuldade na organização sequencial e temporal de padrões motores.”

Esse padrão corresponde exatamente ao quadro descrito no enunciado.

3. Análise específica da Área de Broca (Alternativa D – incorreta)

Embora a Área de Broca esteja envolvida na programação motora da fala, sua função não se restringe ao planejamento motor puro, mas envolve principalmente:

Produção linguística expressiva

Organização sintática e fonológica

Planejamento motor da fala associado à linguagem

Lesões em Broca classicamente resultam em:

Afasia de Broca

Fala não fluente

Agramatismo

Dificuldade de expressão verbal

Alterações linguísticas evidentes

No enunciado da questão:

Não há menção a alteração linguística

Não há comprometimento da fluência verbal

Não há referência a afasia ou prejuízo sintático

O foco do caso é motor sequencial, e não linguístico, o que afasta a Área de Broca como a melhor resposta.

A apraxia de fala, embora possa envolver Broca, é atualmente compreendida como um distúrbio de rede neural distribuída, envolvendo:

Área pré-motora

Córtex motor suplementar

Ínsula anterior

Conexões frontoparietais



Portanto, não se pode atribuir de forma exclusiva ou prioritária à Área de Broca o quadro descrito, especialmente quando o enunciado destaca execução motora isolada preservada.

4. Análise das demais alternativas

(b) Área suplementar – relacionada à iniciação e coordenação bilateral de movimentos e à automação motora, não sendo a principal responsável pela organização sequencial articulatória descrita.

(c) Córtex motor primário – responsável pela execução motora direta, o que está preservado no caso clínico apresentado.

5. Adequação ao conteúdo programático

A questão está plenamente compatível com o conteúdo previsto no edital, especialmente nos tópicos:

Neurofisiologia do sistema motor da fala; Motricidade orofacial; Desenvolvimento psicomotor; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios da fala de origem neurológica; Trata-se de um nível de complexidade adequado à formação do fonoaudiólogo, exigindo raciocínio clínico-neurofuncional compatível com a atuação profissional.

6. Considerações sobre a referência bibliográfica citada

A obra Princípios de Neurociência – Kandel et al. descreve a Área de Broca como parte do sistema de produção da fala, mas não exclui nem sobrepõe a função da área pré-motora no planejamento motor sequencial.

A interpretação do recorrente faz uma associação reducionista, desconsiderando o modelo atual de controle motor distribuído, amplamente aceito na literatura contemporânea.

Diante da análise neuroanatômica, neurofisiológica e clínica:

O quadro descrito está mais diretamente relacionado à área pré-motora, a alternativa A corresponde com maior precisão ao fenômeno apresentado, não há erro conceitual nem ambiguidade na questão. Assim, mantém-se o gabarito da alternativa A, e o recurso é indeferido.

QUESTÃO 33: Recurso **DEFERIDO**. Gabarito alterado da letra C para a **letra B**.

Diante da análise clínica, etiológica e fisiopatológica do caso apresentado:

O quadro descrito é compatível com laringite aguda

A alternativa B é a única que contempla corretamente:

Etiologia infecciosa; Abuso vocal; Processo inflamatório; e achados perceptivo-auditivos descritos.

A alternativa C (Distonia laríngea) não se sustenta cientificamente frente ao enunciado

Assim, o recurso é deferido, com alteração do gabarito da questão 33 para a alternativa B.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUESTÃO 25: Recurso **INDEFERIDO**.

O recurso não merece acolhimento. Inicialmente, observa-se que o recorrente desloca indevidamente o eixo da discussão, passando a tratar do conceito de desenvolvimento integral da criança, quando a Questão 05 não versa sobre finalidade da Educação Infantil, mas sobre o papel do planejamento pedagógico no trabalho docente. O enunciado é claro ao afirmar que o planejamento pedagógico, longe de ser mera formalidade burocrática, deve assumir função estruturante. Nesse sentido, a alternativa (c) — “articular objetivos, experiências, organização do tempo e do espaço” — corresponde diretamente ao que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a BNCC, que concebem o planejamento como um processo de integração intencional entre objetivos pedagógicos, práticas, tempos, espaços e experiências das crianças. As alternativas (a), (b) e (d) apresentam reducionismos pedagógicos explícitos:

(a) limita o planejamento à adoção de materiais padronizados;

(b) privilegia avaliação classificatória, incompatível com a Educação Infantil;

(d) restringe-se à transmissão de conteúdos, contrariando a concepção contemporânea de infância.

O recurso, portanto, combate um gabarito que não corresponde ao conteúdo efetivamente cobrado, além de atribuir às alternativas sentidos que não estão presentes no texto da questão. Não há erro conceitual, tampouco ambiguidade interpretativa. A alternativa (c) é única e inequivocamente correta, à luz da legislação educacional e da pedagogia vigente.

QUESTÃO 35: Recurso **DEFERIDO**. Gabarito alterado para **alternativa A**.

Houve equívoco na divulgação do gabarito preliminar, sendo a alternativa A o gabarito correto.

QUESTÃO 40: Recurso **INDEFERIDO**.

Em análise ao recurso interposto, esclarece-se que a questão 20 solicita a identificação da alternativa INCORRETA, com base nas informações oficiais divulgadas pelo IBGE sobre o município de Vitória do Mearim. A alternativa (d) apresenta que o município “tem uma população aproximada de 31 mil habitantes”. Conforme o Censo Demográfico 2022, divulgado pelo IBGE, a população do município era de 30.805 habitantes, valor que aproxima-se razoavelmente de 31 mil, estando, portanto, correta a informação apresentada, considerando o uso do termo “aproximada” no enunciado. O recorrente menciona estimativas populacionais para anos posteriores (2025); contudo, estas não são obrigatórias para efeito de prova objetiva, nem foram indicadas no enunciado, sendo irrelevantes para a análise da questão. O censo oficial de 2022 é a fonte legítima e suficiente para a avaliação da alternativa. Diante disso, a alternativa (d) está correta, não



havendo inconsistência ou falha na elaboração da questão, sendo, portanto, o recurso indeferido, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

QUESTÃO 22: Recurso INDEFERIDO.

Em análise ao recurso, esclarece-se que a questão 22 solicita a interpretação do enunciado “a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel” no contexto do narrador do conto *Pai contra Mãe*, de Machado de Assis. O gabarito preliminar indica a alternativa (c) — problematiza a normalização da violência na organização social — como correta. Tal classificação é coerente com a construção irônica típica do narrador machadiano, que, ao relatar práticas de punição, não legitima nem defende literalmente a crueldade, mas evidencia criticamente a naturalização da violência na sociedade escravocrata. O recurso sugere ambiguidade entre narrador e autor; no entanto, em leitura objetiva de prova de múltipla escolha, espera-se do candidato a compreensão da ironia narrativa, e não análise literária aprofundada sobre distinções entre persona e autor. Nesse contexto, apenas a alternativa (c) contempla corretamente o efeito de sentido pretendido pelo texto, mantendo a objetividade exigida para avaliação. Portanto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito original (c) como a resposta correta.

QUESTÃO 23: Recurso INDEFERIDO.

Em análise ao recurso, esclarece-se que a questão 23 solicita a identificação do procedimento discursivo predominante na descrição da máscara de folha-de-flandres. O gabarito preliminar indica a alternativa (c) — ironia crítica — como correta, considerando que o trecho de Machado de Assis apresenta o efeito de sentido característico da ironia: o narrador descreve instrumentos de tortura como se fossem benéficos, evidenciando criticamente a lógica perversa da escravidão. Embora a eufemização do sofrimento (alternativa b) seja um recurso presente no texto, ela constitui o mecanismo que permite a construção da ironia, e não o efeito discursivo principal exigido pelo enunciado. A questão exige do candidato a percepção do efeito global — a ironia crítica — e não apenas a identificação de um recurso linguístico isolado. Portanto, não há duplicidade de respostas corretas, e o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito original (c) como a resposta correta.

QUESTÃO 25: Recurso INDEFERIDO.

Em análise ao recurso apresentado, esclarece-se que a questão solicita a identificação da função sintática do termo “que” no trecho: “Escravo que fugia assim, onde quer que andasse, mostrava um reincidente”. O gabarito preliminar indica a alternativa (b) — pronome relativo, sujeito da subordinada — como correta, considerando que o termo “que” introduz a oração relativa “que fugia assim”, funcionando sintaticamente como sujeito da subordinada, claramente identificado pelo núcleo “fugia”. A segunda ocorrência do “que” no período (“onde quer que andasse”) integra uma oração subordinada adverbial, introduzida por expressão correlativa (onde quer que), e não é objeto da análise proposta,



como fica evidente ao observar o contexto imediato da pergunta. O enunciado, portanto, não apresenta ambiguidade relevante, uma vez que a primeira ocorrência de “que” é a mais natural e lógica para análise sintática do sujeito da relativa. Dessa forma, não há vício de objetividade ou ofensa ao princípio da clareza, e o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito oficial (b) como correto.

QUESTÃO 27: Recurso INDEFERIDO.

O trecho apresenta uma sequência de elementos que se organizam em progressão semântica, do mais geral ao mais específico, mostrando as diversas motivações do sujeito para exercer o ofício. Cada item acrescenta uma nova camada de significado, caracterizando graduação argumentativa. As demais alternativas não se aplicam:

Retomada anafórica: não há referência a elemento anterior.

Paralelismo sem progressão semântica: há progressão clara.

Redundância estilística: os elementos não se repetem, apenas se acumulam.

Portanto, o recurso predominante é graduação argumentativa, devendo ser mantida a alternativa (a) como correta.

QUESTÃO 28: Recurso DEFERIDO – Alteração do gabarito para alternativa D.

Após análise detalhada do período composto, verifica-se que:

“Quem perdia um escravo por fuga” exerce função de sujeito do verbo “dava”, configurando oração subordinada substantiva subjetiva;

“a quem lho levasse” exerce função de objeto indireto do verbo “dava”, configurando oração subordinada substantiva objetiva indireta.

Não há, no período, ocorrência de oração adjetiva, uma vez que o pronome relativo “quem” não possui antecedente expresse; tampouco há oração adverbial, pois não se indicam circunstâncias como tempo, causa ou condição.

Dessa forma, o período é composto exclusivamente por orações subordinadas substantivas, motivo pelo qual o gabarito é alterado para a alternativa (d) subordinação apenas substantiva. Referências: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa, 39ª ed., Nova Fronteira, 2015. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo, 7ª ed., Lexicon, 2017.

QUESTÃO 29: RECURSO INDEFERIDO.

A conjunção “mas” no período apresenta uma contraposição direta entre ideias, evidenciando que a ação descrita na segunda oração é oposta em sentido à ideia da primeira oração. Embora exista uma interpretação de concessão em alguns contextos, no trecho analisado o autor contrapõe explicitamente a avaliação de nobreza com o valor instrumental do ato: não se trata de uma limitação ou ressalva à ação, mas de uma



oposição conceitual clara, caracterizando a relação semântica como oposição. Dessa forma, o gabarito (C) oposição está em consonância com a interpretação textual mais precisa e consistente com a obra de Machado de Assis.

QUESTÃO 30: Recurso **DEFERIDO** – Mudança de gabarito para **alternativa B**.

Analisando o contexto, o vocábulo “outra” acompanha o substantivo “nobreza” e retoma a ideia previamente mencionada na oração anterior (“Não seria nobre...”). Assim, estabelece relação anafórica, funcionando como pronome indefinido que indica alteridade, sem expressar qualidade intrínseca ao substantivo. A classificação como adjetivo qualificativo não se sustenta, pois adjetivos qualificativos descrevem características ou qualidades próprias do substantivo, o que não ocorre neste trecho. Portanto, a alternativa mais precisa do ponto de vista gramatical e textual é B, conforme indicado pelos princípios da norma culta e das gramáticas de referência (Cunha & Cintra; Bechara). O gabarito oficial da questão 10 passa a ser B – pronome indefinido com valor anafórico.

QUESTÃO 31: Recurso **DEFERIDO** – Mudança de gabarito para **alternativa C**.

No trecho, “desfastio” e “estudo” não são excludentes; ambos podem ocorrer simultaneamente. A conjunção “ou” assume, portanto, valor de equivalência, aproximando os dois termos, sem indicar exclusão. Doutrina normativa (Bechara, Cunha & Cintra) confirma que o uso isolado de “ou” frequentemente expressa equivalência quando os termos não são incompatíveis. O recurso é acolhido, e o gabarito oficial da questão 11 passa a ser (C) – equivalência.

QUESTÃO 33: Recurso **INDEFERIDO**.

A questão solicita a classificação predominante do fragmento do conto Pai contra Mãe. O gabarito oficial indica a alternativa (C) – argumentativo-crítico com base narrativa. Conforme os princípios de tipologia textual, é aceitável considerar que um texto narrativo pode desenvolver uma função argumentativa ou crítica, quando há intenção explícita do autor de expor juízo de valor sobre os fatos narrados. No fragmento analisado, observa-se claramente que Machado de Assis utiliza a narrativa não apenas para contar os eventos, mas também para avaliar criticamente as práticas da escravidão, estabelecendo um comentário implícito sobre o contexto histórico e moral. Portanto, a classificação como argumentativo-crítico com base narrativa reflete corretamente a organização global do texto, que conjuga narração com crítica, e está em conformidade com a bibliografia de tipologia textual aplicada a concursos de magistério. Conclusão: Os recursos apresentados carecem de fundamento objetivo suficiente para alterar o gabarito. Mantém-se a alternativa (C) como correta.

QUESTÃO 34: Recurso **DEFERIDO** – Mudança de gabarito para **alternativa B**.

Os recursos sugerem alterar o tempo verbal para subjuntivo (“perdesse”) ou modificar o pronome (“lhe”), o que muda o caráter habitual do fato ou altera parcialmente a referência



do objeto. A alternativa (B), mantendo o indicativo habitual e a regência adequada, preserva o sentido original e atende ao comando da questão.

QUESTÃO 35: Recurso INDEFERIDO.

A questão 35 busca identificar o efeito expressivo dominante da enumeração dos mecanismos de controle social. O gabarito preliminar assinalou a alternativa (b) — “da intensificação progressiva da crítica”. Do conceito de efeito dominante: Embora o narrador utilize ironia e apresente os fatos com certa frieza, o critério de análise é o efeito predominante que a enumeração produz no leitor. A enumeração não é neutra nem meramente documental; ela cria progressão crítica, levando o leitor a perceber a gravidade e a arbitrariedade dos mecanismos descritos. Da neutralidade e documentação: As alternativas (a) e (c) descrevem possíveis interpretações secundárias, mas não refletem o efeito central do texto. A neutralidade ou a simples documentação existem apenas como recursos estilísticos para acentuar a crítica. Da objetividade do enunciado: A pergunta delimita claramente o foco: efeito expressivo dominante, não efeitos secundários ou possíveis leituras. O item, portanto, possui resposta unívoca, e o gabarito (b) se sustenta. Conclusão: O recurso não procede. O gabarito (b) reflete corretamente o efeito dominante da enumeração, que é a intensificação progressiva da crítica social.

QUESTÃO 37: Recurso INDEFERIDO.

A questão 37 solicita identificar a habilidade favorecida pelo trabalho com o texto de Machado de Assis, segundo a BNCC. O gabarito preliminar indica a alternativa (c) — “analisar criticamente discursos e práticas sociais” — como correta. Do foco da questão: O enunciado direciona o candidato à habilidade predominante desenvolvida ao explorar o texto em sala de aula. Embora a BNCC apresente habilidades codificadas, a alternativa (c) expressa de forma clara a intenção pedagógica central do exercício: promover análise crítica de discursos e práticas sociais a partir da leitura literária. Da subjetividade: É verdade que múltiplas habilidades podem ser mobilizadas, mas a pergunta solicita a que se evidencia sobretudo. Nesse sentido, a interpretação indicada na alternativa (c) é a mais adequada, pois reflete o efeito principal do trabalho com o texto — a leitura crítica e reflexiva, que é o objetivo didático de ensino literário na BNCC. Das demais alternativas: (a) e (b) descrevem práticas fragmentadas ou mecânicas, não condizentes com o enfoque crítico da BNCC. (d) remete a classificação rígida, prática contrária à abordagem flexível e analítica da BNCC. Conclusão: O recurso não procede. O gabarito (c) está correto, pois indica a habilidade de maior relevância desenvolvida pelo trabalho com o texto, alinhada aos princípios da BNCC para o ensino de Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

QUESTÃO 24: Recurso INDEFERIDO.

A expressão “In this sense” no trecho final do texto “When the classroom goes online, it does not lose its educational role — it expands it” deve ser interpretada como indicadora



de consequência (alternativa d). Justificativa: Do contexto discursivo: O texto discute previamente a incorporação de tecnologias no ensino de inglês e o papel mediador do professor. A expressão “In this sense” introduz o efeito direto ou consequência lógica dessas ideias: a ampliação do papel educativo da sala de aula no ambiente online. Da função textual do conector: Embora “In this sense” possa, em outros contextos, servir como marcador explicativo ou de reformulação, neste caso a expressão sintetiza e encerra o raciocínio desenvolvido, indicando o desdobramento ou resultado do argumento apresentado. Trata-se, portanto, de uma leitura de consequência discursiva, ainda que não marcada por conectores típicos de resultado (“therefore”, “as a result”). Das alternativas descartadas: (a) Neutralidade descritiva e (c) explicação não refletem o efeito lógico produzido pela enumeração de ideias. (b) Simples documentação histórica e (d) ornamentação estilística são incompatíveis com o contexto textual. Conclusão: A alternativa (d) é adequada à interpretação do texto, pois identifica corretamente o efeito resultante do argumento desenvolvido. A manutenção do gabarito é, portanto, justificada e coerente com o contexto discursivo, não havendo ambiguidade relevante que comprometa a objetividade da questão.

QUESTÃO 27: Recurso INDEFERIDO.

A forma verbal correta para completar a frase “If teachers _____ the context, learning becomes more meaningful” é (c) understand.

Justificativa:

Do tipo condicional:

A frase apresenta uma first conditional, que expressa uma condição real e presente com efeito futuro imediato ou geral. A estrutura correta é:

If + present simple, + present/future simple

No enunciado:

If teachers understand the context → present simple

learning becomes more meaningful → present simple (o substantivo learning funciona como sujeito da oração)

Portanto, a estrutura está correta e condiz com o uso gramatical padrão em Inglês.

Das alternativas descartadas:

(a) will understand → incorreta, pois first conditional não exige will na cláusula com if.

(b) understood → indicaria second conditional (hipotético), que não corresponde ao contexto.

(d) are understanding → incorreta, pois present continuous não é usado em condições gerais ou fatos habituais.



Do valor do enunciado:

A frase exemplifica uma generalização factual, comum em contextos pedagógicos, em que o aprendizado se torna mais significativo sempre que os professores compreendem o contexto. O uso de learning becomes não invalida a condicional, pois learning é um substantivo e becomes está no present simple.

Conclusão: A alternativa (c) understand mantém a correção gramatical, preserva o sentido da frase e está em conformidade com normas da Língua Inglesa. O gabarito preliminar deve ser mantido.

QUESTÃO 31: Recurso INDEFERIDO.

A alternativa correta é (b) They would learn faster with guidance.

Justificativa:

Do modo condicional em Inglês:

O enunciado solicita a frase correta no “futuro condicional”. Em inglês, o condicional é expresso pelo uso de would + verbo base, que indica uma ação dependente de uma condição implícita ou explícita.

No contexto da frase:

They would learn faster with guidance → uso correto de would + verbo base (learn), cumprindo a função do condicional.

Das alternativas incorretas:

(a) They will could learn faster → incorreta, pois “will could” é gramaticalmente impossível; não existe a combinação de futuro (will) com modal (could) dessa forma.

(c) They learn faster if guided → presente simples, não condicional futuro.

(d) They would learned faster → incorreta, pois o verbo após would deve estar na forma base (learn), não no particípio (learned).

Da adequação ao comando da questão:

Apesar de não existir um tempo verbal formal chamado “futuro condicional” em inglês, o enunciado é entendido no contexto de concursos como modo condicional, cujo uso padrão é would + verbo base, exatamente como apresentado na alternativa (b).

Conclusão: A alternativa (b) They would learn faster with guidance é gramaticalmente correta, adequada ao contexto e ao comando da questão. O gabarito preliminar deve ser mantido.



QUESTÃO 33: Recurso INDEFERIDO.

O gabarito da questão é justamente a alternativa C, que o recorrente sustenta como a verdadeira.

QUESTÃO 38: Recurso INDEFERIDO.

Embora alguns registros históricos apontem 1833 como o ano exato da instalação da vila, o material de referência adotado pela banca considera 1830 como marco da elevação administrativa, sendo este o parâmetro utilizado para a elaboração e correção da prova. Além disso, o foco da questão é identificar a alternativa INCORRETA; a alternativa (a) apresenta um ano ligeiramente divergente, mas não incorre em erro histórico grave ou anacronismo, diferentemente da alternativa (d), que atribui Vitória do Mearim ao período colonial, o que é manifestamente incorreto. Portanto, dentro do contexto do edital e das referências utilizadas pela banca, a alternativa (a) não compromete a objetividade da questão e não pode ser considerada incorreta, garantindo que a escolha da alternativa (d) como resposta correta seja inequívoca.